

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 53/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 62/2002-E.

Relator: Ver. Moisés Kilian

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públícos, para exame, o Projeto de Lei nº 62/2002-E, através do qual seu autor pretende alterar a Lei Municipal nº 1.113/97 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que, através deste Projeto de Lei, esá reduzindo o número de conselheiros de 14 membros para 10 membros, com objetivo de facilitar a formação de quórum para instalação de reuniões do Conselho.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Pedro de Lima: vota com o relator.

Ver. Rosmeri Oestreich: vota com o relator.

Agudo, 02 de dezembro de 2002.

Ver. Moisés Kilian
Presidente

Ver. Pedro de Lima

Ver. Rosmeri Oestreich